

ISSN 0104-1886

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS**

CADERNOS DO I. L.

Nº 13

JULHO DE 1995

1995, 1	1995, 1
1995, 2	1995, 2
1995, 3	1995, 3
1995, 4	1995, 4
1995, 5	1995, 5
1995, 6	1995, 6
1995, 7	1995, 7
1995, 8	1995, 8
1995, 9	1995, 9
1995, 10	1995, 10
1995, 11	1995, 11
1995, 12	1995, 12
1995, 13	1995, 13
1995, 14	1995, 14
1995, 15	1995, 15
1995, 16	1995, 16
1995, 17	1995, 17
1995, 18	1995, 18
1995, 19	1995, 19
1995, 20	1995, 20
1995, 21	1995, 21
1995, 22	1995, 22
1995, 23	1995, 23
1995, 24	1995, 24
1995, 25	1995, 25
1995, 26	1995, 26
1995, 27	1995, 27
1995, 28	1995, 28
1995, 29	1995, 29
1995, 30	1995, 30
1995, 31	1995, 31
1995, 32	1995, 32
1995, 33	1995, 33
1995, 34	1995, 34
1995, 35	1995, 35
1995, 36	1995, 36
1995, 37	1995, 37
1995, 38	1995, 38
1995, 39	1995, 39
1995, 40	1995, 40
1995, 41	1995, 41
1995, 42	1995, 42
1995, 43	1995, 43
1995, 44	1995, 44
1995, 45	1995, 45
1995, 46	1995, 46
1995, 47	1995, 47
1995, 48	1995, 48
1995, 49	1995, 49
1995, 50	1995, 50
1995, 51	1995, 51
1995, 52	1995, 52
1995, 53	1995, 53
1995, 54	1995, 54
1995, 55	1995, 55
1995, 56	1995, 56
1995, 57	1995, 57
1995, 58	1995, 58
1995, 59	1995, 59
1995, 60	1995, 60
1995, 61	1995, 61
1995, 62	1995, 62
1995, 63	1995, 63
1995, 64	1995, 64
1995, 65	1995, 65
1995, 66	1995, 66
1995, 67	1995, 67
1995, 68	1995, 68
1995, 69	1995, 69
1995, 70	1995, 70
1995, 71	1995, 71
1995, 72	1995, 72
1995, 73	1995, 73
1995, 74	1995, 74
1995, 75	1995, 75
1995, 76	1995, 76
1995, 77	1995, 77
1995, 78	1995, 78
1995, 79	1995, 79
1995, 80	1995, 80
1995, 81	1995, 81
1995, 82	1995, 82
1995, 83	1995, 83
1995, 84	1995, 84
1995, 85	1995, 85
1995, 86	1995, 86
1995, 87	1995, 87
1995, 88	1995, 88
1995, 89	1995, 89
1995, 90	1995, 90
1995, 91	1995, 91
1995, 92	1995, 92
1995, 93	1995, 93
1995, 94	1995, 94
1995, 95	1995, 95
1995, 96	1995, 96
1995, 97	1995, 97
1995, 98	1995, 98
1995, 99	1995, 99
1995, 100	1995, 100

Preliminares

Este trabalho tem como objetivo apresentar o tratamento que recebe o fenômeno 'negação' no quadro da Teoria Polifônica da Enunciação, conforme proposta por Ducrôt (1972-84).

O cerne da discussão não é original. É encontrado em Nölke (1990), Indursky (1991), Moeschler (1982) e Forest (1987), entre outros; pesquisadores que, respeitadas as especificidades, tratam o fenômeno 'negação' dentro de uma nova perspectiva nos estudos lingüísticos, isto é, procuram refletir a essência deste fenômeno à luz das teorias pragmáticas e discursivas.

De uma maneira ou de outra, estas diversas abordagens seguem de perto os postulados de Ducrot - teórico que procura descrever os fenômenos argumentativos internos à própria língua.

Desta forma, nas pesquisas atuais sobre o fenômeno negação, há uma preocupação central: compreender e descrever a função do ato de negar em sua totalidade, procurando sistematizar as evidências deste fenômeno que estão além do dito e, ao mesmo tempo, intrínsecas a ele.

A afirmação anterior pode, em uma primeira leitura, parecer paradoxal; entretanto, o quadro teórico em que se insere este estudo elucidada esta aparente contradição.

A teoria polifônica considera a enunciação como o aparecimento histórico dos enunciados discursivos, nos quais o sujeito se representa diversamente, constituindo o sentido. Postula, então, que atribuir sentido a um enunciado é empreender uma descrição explicativa da maneira como o enunciado foi produzido.

* Agradeço os comentários de Maria Cristina Leandro Ferreira, Leci Borges Barbisan e Ana Zandwais sobre a primeira versão deste trabalho. Os problemas remanescentes são de minha inteira responsabilidade. Profa. do Setor de Língua Portuguesa do DECLAVE.

** Sabrina Pereira de Abreu é Profa. do Setor de Língua Portuguesa do DECLAVE.

Esta descrição explicativa está alicerçada em um arcabouço metodológico seguro para o tratamento das questões que estão além do que está superficializado na cadeia fônica, porque, por um lado, respeita o objetivo geral das teorias pragmáticas - que é o de explicar como os falantes de qualquer linguagem podem usar sentenças dessa linguagem para transmitir mensagens que não têm nenhuma relação necessária com o conteúdo lingüístico do enunciado literal; e, por outro, considerando a língua como um sistema integrado, propõe categorias teóricas que permitem transpor os níveis de linguagem canonicamente tratados pela tradição lingüística.

O trabalho está organizado em três partes: na primeira, sintetizo as idéias gerais da concepção polifônica da enunciação; na segunda, apresento o tratamento que recebe a negação no âmbito desta teoria; e, por fim, apresento a análise dos enunciados negativos no texto *Jobim* e a unanimidade covarde de Luís Nassif (Folha de São Paulo, 19.05.94).

Evidentemente, não cabe neste espaço discutir o mérito das diversas abordagens da negação no âmbito da pragmática contemporânea. Portanto, o principal aspecto a ser observado é o núcleo teórico proposto por Ducrot e a sua conseqüente aplicação empírica.

Posto isto, passo a desenvolver as partes acima mencionadas.

1. A TEORIA POLIFÔNICA DA ENUNCIÇÃO

Uma concepção polifônica da linguagem considera a enunciação como o lugar em que ocorre a manifestação da incorporação que o locutor faz, ao seu discurso, de afirmações atribuídas a outros enunciadores. Desta forma, o locutor pode atribuir a responsabilidade de um "dizer" a outro enunciador, ao interlocutor, a terceiros, ou à voz pública. O resultado de tal incorporação é denominado de "polifonia", isto é, a reunião de diversas vozes que se configuram sob uma aparência de homogeneidade no espaço concreto do enunciado.

Todo enunciado contém uma caracterização argumentativa das proposições que o constituem. Esta caracterização pode ser apreendida através das marcas que estão na própria estrutura do enunciado: "O valor argumentativo de uma frase não é somente uma conseqüência das informações que ela comporta, mas, também, os diversos morfemas,

expressões ou termos que, além de seu conteúdo informativo, servem para dar uma orientação argumentativa ao enunciado" (Ducrot, 1980:178).

Esta caracterização argumentativa está inscrita na própria língua¹. Isto é, o uso da linguagem é inerentemente argumentativo. Entende-se, então, como *significação de uma frase*² o conjunto de instruções concernentes às estratégias a serem usadas na decodificação dos enunciados pelos quais a frase se atualiza, permitindo a identificação das leituras possíveis. Estas instruções são codificadas e possuem uma natureza gramatical; assim, numa concepção polifônica da linguagem, a própria gramática possui um valor argumentativo.

Para Ducrot (1984:181), o sentido de um enunciado é a descrição de sua enunciação. Descrever a enunciação é sistematizar as indicações que o enunciado apresenta, no seu próprio sentido, sobre os eventuais personagens que nela se manifestam. Assim, o sentido de um enunciado é uma representação do que ele carrega de sua enunciação, uma imagem de um acontecimento histórico constituído pela aparição do enunciado.

Nesta perspectiva, qualquer que seja a natureza do enunciado, este comporta necessariamente um segundo dizer. Um enunciado negativo, como, por exemplo, *Eu não virei* apresenta sua enunciação como a realização de dois atos: (I) a afirmação de que a pessoa que fala virá, e (II) a recusa dessa afirmação. Evidentemente, estes dois atos não são atribuídos ao mesmo ser; assim, Ducrot (1984:142) distingue entre estes sujeitos pelo menos dois tipos de personagens: o locutor e o enunciador.

O locutor é um ser que é, no próprio sentido do enunciado, apresentado como seu responsável, ou seja, como alguém a quem se deve

¹ A língua, segundo Ducrot (1972:13), comporta nela mesma "todo um catálogo de relações inter-humanas, todo um arsenal de papéis", "todo um dispositivo de convenções e de leis" que regulam "o debate dos indivíduos".

² É importante não confundir a *significação de uma frase* com o seu sentido literal. A frase diz unicamente aquilo que se deve fazer para descobrir o sentido dos enunciados que a podem atualizar. O sentido literal, por outro lado, é uma espécie de elemento semântico mínimo que estaria contido em todos os enunciados de uma mesma frase.

imputar a responsabilidade deste enunciado. É a ele que se referem o pronome "eu" e as outras marcas de primeira pessoa³.

Entretanto, o fato de a presença de marcas da primeira pessoa apresentar a enunciação como imputável a um locutor deve dar conta da possibilidade de fazer aparecer, em uma enunciação atribuída a um locutor, uma enunciação atribuída a um outro locutor. Assim, para Ducrot (1984:214) o locutor (ser do discurso) deve ser distinguido do sujeito falante (ser empírico); e ainda é necessário distinguir, no interior da noção de locutor, o "locutor enquanto tal" (L) e o locutor enquanto ser do mundo ("λ").

Nas palavras de Ducrot (1984:214): "L o responsável pela enunciação, considerado unicamente enquanto tendo esta propriedade. "λ" é uma pessoa "completa" que possui, entre outras propriedades, a de ser a origem do enunciado - o que não impede que L e "λ" sejam seres do discurso, constituídos no sentido do enunciado, e cujo estatuto metodológico é totalmente diferente daquele do sujeito falante (este último deve-se a uma representação externa da fala, estranha àquela que é veiculada pelo enunciado)".

A noção de enunciador é definida da seguinte maneira: "Chamo enunciadores estes seres que são considerados como se expressando através da enunciação, sem que para tanto se lhe atribuam palavras precisas; se eles "falam", é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando seu ponto de vista, sua atitude, mas não no sentido material do termo, suas palavras." (Ducrot, 1984:192).

Como se vê, a noção de enunciador está vinculada às personagens que são apresentadas pelo enunciado como autores dos diversos atos que constituem a enunciação, isto é, o enunciador é a pessoa de cujo ponto de vista são apresentados os acontecimentos.

Assim, a frase, enquanto entidade discursiva, distingue entre o locutor e o enunciador, e comporta, entre suas instruções, diretivas para

³ A enunciação é a ação de um único sujeito falante, mas a imagem que o enunciado nos fornece é a de uma troca, de um diálogo, ou ainda de uma hierarquia de falas. Não há paradoxo neste caso senão se confunde o locutor - que para Ducrot é uma ficção discursiva - com o sujeito falante - que é um elemento da experiência.

determinar, no momento em que se interpreta o enunciado, a quem se deve atribuir estes papéis.

Depreende-se, então, que a condição para que haja polifonia é, pois, que o locutor seja diferente do enunciador.

Ainda em relação ao enunciador, Ducrot ressalta que, mesmo quando o locutor é único, podemos ter diversos enunciadores. No enunciado Eu deixei de fumar temos dois dizeres: (I) que se fumava, e (II) que atualmente não se fuma. Estes atos possuem estatutos diferentes, isto é, são dois atos ilocucionários de natureza distinta: um, de pressuposição - relativo ao comportamento anterior do falante -, e outro, de asserção - falando de seu atual estado de consciência sobre os prejuízos que o fumo pode causar.

Desta forma, Ducrot considera a pressuposição como um fato de polifonia. Em Pedro continua a fumar apresenta-se o fato de que Pedro fumava como asseverado por um primeiro enunciador, distinto do locutor. O locutor, então, só se responsabiliza pessoalmente pela segunda afirmação: Pedro fuma atualmente, ou seja, identifica-se somente com o enunciador do posto.

É importante ressaltar que o ato de pressuposição⁴ não precisa estar necessariamente marcado no enunciado como no exemplo acima. Ducrot (1977) diz que este ato pode ser realizado de um modo derivado a medida em que faz ouvir uma voz coletiva.

Nesta acepção, a pressuposição se define, basicamente, pela lei do encadeamento: "só podemos encadear sobre o posto, sendo a informação pressuposta apresentada não como o tema do discurso ulterior, mas apenas como o quadro no qual ele irá se desenvolver".

Assim, a pressuposição é um ato de linguagem específico. "É um ato tanto quanto a afirmação, a interrogação ou a ordem, porque também modifica as relações intersubjetivas dos interlocutores, cria obrigações instaura, direitos e deveres, atribui papéis." (Cervoni, 1989:98)

⁴ A noção de pressuposição sofreu uma série de reformulações na obra de Ducrot (Koch, 1987:60). A partir de 1977, Ducrot considera dois tipos de pressuposição: (a) aquela marcada no enunciado, e (b) aquela marcada nas condições de enunciação.

Com este alargamento da noção de pressuposição, podemos dizer que a sua realização instaura o que poderia ser chamado de estratégia da interlocução, na medida em que o reconhecimento do sentido implica o reconhecimento de uma ação entre sujeitos de linguagem.

A pressuposição constitui-se, assim, em uma noção basilar da Teoria Polifônica, pois "exerce um papel específico, em todo e qualquer discurso, sendo, no nível fundamental da língua, um dos fatores constitutivos do sentido dos enunciados, inscrito geralmente na própria significação das frases: dizer que F pressupõem X significa dizer que a maior parte de seus enunciados pressupõem X, engajando seu locutor em relação a X. A manutenção dos pressupostos, embora não servindo para anunciar X, constitui um dos fatores de coerência do discurso" (Koch, 1987:73).

Através do exposto, chegamos a uma visão geral da Teoria Polifônica da Enunciação que, em última análise, procura sistematizar as indicações argumentativas e ilocutórias relativas às causas das diferentes "vozes" que expressam seu ponto de vista através do enunciado.

2. NEGAÇÃO

Ducrot (1984:203) considera três funções diversas nos enunciados negativos⁵: metalingüística, descritiva e polêmica.

A negação metalingüística é aquela que implica a figura de um locutor e não de um enunciador. O enunciado negativo responsabiliza o locutor que enunciou seu positivo correspondente. É esta negação que permite, por exemplo, anular os pressupostos da afirmação subjacente, como é o caso em Pedro parou de fumar, ele jamais fumou um cigarro em sua vida. Não parou de fumar não pressupõe fumava antes, e só é aceitável quando dito como resposta a um locutor que acaba de dizer que Pedro parou de fumar. Por outro lado, este tipo de negação exige que se explicita

⁵ Durante o desenvolvimento de sua teoria, Ducrot postulou primeiramente (1972) duas funções diversas para a negação: a função descritiva e a função metalingüística. Após (1973), Ducrot substituiu a função metalingüística pela função polêmica. Entretanto, em 1984, Ducrot descreve três tipos de negação: descritiva, metalingüística e polêmica.

o questionamento do pressuposto anulado sob a forma, por exemplo, de Ele nunca fumou na sua vida. É neste quadro de refutação de um locutor contrário que a negação pode ter, em lugar de seu efeito habitual de diminuição, um valor de elevação⁶. Pode-se dizer Pedro não é inteligente ele é genial, mas somente, como resposta a um locutor que tenha efetivamente qualificado Pedro de inteligente.

Um segundo tipo é a negação polêmica. Esta negação permite que se expressem, simultaneamente no mesmo enunciado, os pontos de vista antagônicos de dois enunciadores: positivo para E1 e negativo para E2. Por exemplo, o locutor de Pedro não é inteligente, assimilando-se ao enunciador E2 da rejeição, não se opõe a um locutor, mas a um enunciador E1 que pode não ser assimilado ao autor de nenhum discurso efetivo. Esta negação polêmica tem sempre um efeito de diminuição e mantém os pressupostos.

O terceiro tipo, a negação descritiva, é definido como um derivado delocutivo da negação polêmica. Se posso descrever Pedro dizendo Ele é inteligente, é porque, no diálogo cristalizado subjacente à negação polêmica, dizer de alguém que ele não é inteligente é atribuir-lhe a propriedade que legitimaria opor-se a um enunciado que tivesse afirmado que ele é inteligente.

Como se vê, as negações polêmica e metalingüística consistem em recusar um ponto de vista. Entretanto, os responsáveis por estes pontos de vista divergem nos dois casos: locutor para a negação metalingüística e enunciador para a negação polêmica.

Na negação metalingüística, quando temos a presença de um advérbio negativo, como por exemplo, não, o locutor apresenta dois pontos de vista: um primeiro que defende o conteúdo da frase desprovido da

⁶ A negação segundo Ducrot (1972-1984) repousa sobre três leis: a primeira lei constitui a base da negação metalingüística e pode ser ilustrada assim: Se Pedro teve sucesso no vestibular é enunciado para afirmar o valor intelectual de Pedro, Pedro não teve sucesso no vestibular será enunciado para colocar em questão este mesmo valor; a segunda lei, na qual se baseia a negação descritiva, pode ser traduzida da seguinte maneira: "Se p' é maior que p em relação a r, não-p é maior que não-p' em relação a não-r"; e a terceira lei, chamada de "lei de diminuição", é aquela em que a negação descritiva é equivalente a "menos que".

negação; e, um outro, que é tido como responsável pela negação. Vejamos um exemplo:

(1) Pedro não fuma.

Ponto de Vista (1.a): 'Pedro fuma.'

Ponto de Vista (1.b): 'É falso que 'Pedro fuma''

Na negação metalingüística, o locutor apresenta dois pontos de vista: um primeiro, que defende o conteúdo da frase desprovido da negação e um outro que é tido como responsável pela negação. No exemplo acima, esta estrutura polifônica é introduzida pelo advérbio *não*, ao nível da frase com a instrução suplementar de que *Pedro fuma* é dissociada do locutor e que *é falso que Pedro fuma* lhe é associada. *Pedro fuma* é o "ponto de vista suscetível de ser sustentado por um ser discursivo", mas nada é dito sobre a identidade deste ser virtual. Ele é colocado como variável ao nível da frase e nenhuma restrição é colocada sobre sua identificação, que se faz no momento da interpretação. Em regra geral, é muitas vezes o contexto⁷ e o encadeamento discursivo que impõem a leitura metalingüística.

Assim, podemos dizer que a negação é metalingüística se o ponto de vista (1.a) estiver associado a um locutor diferente do locutor do enunciado negativo.

Com relação à negação polêmica, ao contrário, o ponto de vista (1.a) deverá ser atualizado e dissociado do locutor enquanto tal, isto é, do ser do discurso que só existe pelo fato de ser considerado como o responsável pela enunciação.

A negação descritiva, por fim, será caracterizada se o ponto de vista (1.a), por qualquer razão, for apagado.

Nesta perspectiva, todo enunciado do tipo não-p realiza dois atos ilocucionários que dão voz a dois enunciadores distintos: um é a afirmação

⁷ Para Ducrot, o contexto age duas vezes: na primeira, ao constituir o sentido literal (instanciação referencial argumentativa que produz um primeiro esboço de sentido) e, depois, o contexto incide uma segunda vez - sobre o sentido literal - derivando as variações ou efeitos de sentido. Nessa segunda vez é que se torna necessário o apelo às leis do discurso que são normativas, isto é, são normas impostas pela coletividade lingüística ao ato de enunciação.

de 'P' por um enunciador E1 dirigindo-se a um destinatário D1, o outro é a rejeição desta afirmação atribuída a um enunciador E2 dirigindo-se a D2.

Chega-se, a partir da dicotomia posto/pressuposto, bem como da elucidação dos responsáveis pelo ponto de vista enunciado, a uma taxionomia para uma análise dos enunciados negativos que possibilita verificar a influência que os elementos da frase podem ter sobre a interpretação. Conclui-se, então, que um enunciado negativo pode receber diferentes leituras segundo o contexto em que estiver inserido.

3. A ANÁLISE

Como vimos, descrever o sentido de um enunciado é sistematizar as indicações que este apresenta, no seu próprio sentido, sobre os autores eventuais da enunciação. No texto *Jobim e a unanimidade covarde*, de Luís Nassif, levando em conta a macroestrutura de uma nota apedido publicada em um jornal, podemos distinguir três tipos de personagens:

A) - (L1) Locutor = Luís Nassif

B) - (E1) Enunciador = Opinião geral positiva

(E2) Enunciador = Opinião geral negativa

C) - (D1) Destinatário = Opinião dos eleitores

Esta primeira articulação polifônica coloca em cena a razão pela qual o texto foi escrito: a defesa da conduta ilibada de um parlamentar no Congresso Nacional.

Na estrutura polifônica do texto, miríades de personagens falam para sustentar a conduta profissional e moral do Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS); entre elas, "outras expressões do congresso", "Poder Judiciário", "Ministério Público Federal", "Câmara de Vereadores", "juizes classistas", "principais lideranças da CUT", "principais lideranças da Força Sindical", "pigmeus públicos", "maiores malandros do país".

Não encontrei no texto o uso da 1.ª pessoa do singular; isto denota, em princípio, que o sujeito enunciador não se assume como responsável pela defesa do deputado Nelson Jobim. A responsabilidade é atribuída ao julgamento do destinatário (D1), isto é, à opinião dos eleitores.

O locutor é identificado, então, através da assinatura do texto, feita diagramaticamente acima do título.

Assim, apesar de termos somente um locutor, temos a existência de dois pontos de vista antagônicos: quando dizemos que Nelson Jobim Nunca se aliou a grupos políticos expressamos duas coisas diferentes: (I) que Nelson Jobim não se aliou a grupos políticos, e (II) que outros deputados se aliaram.

Estes pontos de vista são atribuídos a enunciadores diferentes: (E1), com quem Luís Nassif se identifica, considera que o bom político é aquele que tem as características do deputado Nelson Jobim e (E2) - cujo ponto de vista é rejeitado por Nassif -, defende que o bom político é aquele que tem as características dos demais parlamentares.

Disto resulta a instauração da negação polêmica na estrutura do texto. Por um lado, E1, ao nível do posto, defende como qualidades políticas àquelas demonstradas pelo deputado Nelson Jobim, tais como: "não se aliar a grupos políticos", "não abrir mão de convicções pessoais para atender conveniências políticas", "não procurar se mostrar simpático a eleitores e a jornalistas", " não aprovar a maneira como o presidente foi afastado", etc.; e, por outro, E2, ao nível do pressuposto, atribui o enunciado afirmativo correspondente aos demais parlamentares. Luís Nassif (L1), então, assume o ponto de vista de E1 para recusar o de E2. Como pode ser constatado nos seguintes enunciados:

ENUNCIADOS COM ORIENTADORES NEGATIVOS ENCADEADOS AO NÍVEL DO POSTO (P):

- (1) P. Nunca se aliou a grupos políticos.
PP. Já se aliou a grupos políticos.
- (2) P. Nunca abriu mão de convicções pessoais para atender conveniências políticas.
PP. Abriu mão e convicções pessoais para atender conveniências políticas.
- (3) P. Nunca procurou se mostrar simpático a eleitores e a jornalistas.
PP. Procurou se mostrar simpático a eleitores e a jornalistas.

- (4) P. (...) não aprovando a maneira como o presidente foi afastado.
PP. (...) aprovando a maneira como o presidente foi afastado.

- (5) P. Nunca se soube que mantivesse relações com o governo.
PP. Já se soube que mantivesse relações com o governo.

- (6) P. Jamais se ouviu falar que ambicionasse cargos no Executivo.
PP. Já se ouviu falar que ambicionasse cargos no Executivo.

- (7) P. Não podia deixar de se reconhecer a postura, tão rara neste país...
PP. Podia deixar de se reconhecer a postura, tão rara neste país...

- (8) P. (...) não poupando nenhum privilégio não subordinado à cidadania.
PP. (...) poupando privilégio não subordinado à cidadania.

- (9) P. (...) sem jamais ter revelado seus encontros.
PP. (...) já revelou seus encontros.

- (10) P. (...) nada a ganhar.
PP. (...) algo a ganhar.

Da mesma maneira, os enunciados sem a presença de operadores negativos ao nível do posto, trazem à cena seus pressupostos negativos correspondentes atribuídos a outro enunciador, conforme atestam os exemplos abaixo:

ENUNCIADOS COM ORIENTADORES NEGATIVOS ENCADEADOS AO NÍVEL DO PRESSUPOSTO (PP):

- (11) P. Comportou-se dentro de um rígido formalismo legal.
PP. Não comportou-se dentro de um rígido formalismo legal.
- (12) P. (...) reuniu-se com as forças mais comprometidas com a modernização do país.
PP. (...) não reuniram-se com as forças mais comprometidas com a modernização do país.

(13) P. (...) investindo contra todos os fatores de atraso e loteamento do poder público.

PP. (...) não investindo contra todos os fatores de atraso e loteamento do poder público.

(14) P. (...) abriu mão de conveniências políticas em favor de seu rígido formalismo legal.

PP. (...) não abriu mão de conveniências políticas em favor de seu rígido formalismo legal.

Nos enunciados (01-14), embora se tenha um locutor único (Luís Nassif), trata-se de dois atos enunciativos atribuídos a enunciadores diferentes: quem afirma que Nelson Jobim é um político exemplar não é o locutor, mas a opinião geral em que Luís Nassif (L1) fundamenta a sua crença. Assim, Nassif só se responsabiliza pelo posto. O pressuposto é atribuído a um enunciador (E2) que representa a opinião geral contrária à defesa em questão.

Por exemplo, o enunciado (6) introduzido por *jamais* não se opõe a "sabe-se que ambicionava cargos no Executivo" e, sim, à asserção de Nassif (L) = E1, incorporada ao enunciado do locutor L = E2, pelo fenômeno da polifonia.

Percebe-se, também, que o enunciado negativo proferido por E1 pressupõe um enunciado afirmativo de outro enunciador E2, incorporado ao discurso de um locutor L = E2. Um exemplo disso são os enunciados introduzidos pelos advérbios *nunca* e *jamais*. Vejamos:

(3) *Nunca* procurou se mostrar simpático a leitores e jornalistas.

Este enunciado não se opõe, evidentemente, a 'procurou se mostrar simpático (...)' e, sim, à asserção de L = E1: 'Procuram se mostrar simpáticos (...)', incorporada a fala de E2, pelo fenômeno da polifonia.

Outro exemplo de polifonia é o enunciado 'Podia-se discordar de sua posição', através do qual o locutor atribui a asserção a terceiros que se fazem presentes no seu discurso, o que lhe permite manter um maior distanciamento em relação a ele, não assumindo a responsabilidade pelo que é asseverado.

Como se vê, através dos exemplos, Nassif utiliza-se de dois recursos argumentativos para expor sua opinião: nega o posto para afirmar o pressuposto, como nos exemplos (1-10); e afirma o posto para negar o pressuposto, como ocorre em (11-14).

Estes recursos demonstram o quadro polifônico em que se insere o texto de Nassif. Assim, a polifonia de base apresentada no início desta análise começa a delinear seu contorno: L1 (Luís Nassif) identifica-se com E1 para defender, através dos argumentos apresentados pela opinião pública, a atitude do deputado Nelson Jobim: em diversas situações políticas: o impeachment do Presidente Collor, na revisão constitucional, na discussão da nova legislação trabalhista, e no episódio do julgamento de Ricardo Fiúza. L1 assimila-se a E2 para, através da rejeição do ponto e vista este último enunciador, caracterizar a atitude dos demais parlamentares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidencia-se, através desta análise, que os enunciados negativos contêm instruções codificadas, de natureza gramatical, que podem estar explícitos na cadeia fônica, ao nível do posto, ou recuperados implicitamente ao nível do pressuposto.

Assim, a noção de polifonia possibilita diversas leituras. O fenômeno negação, segundo esta concepção, não é fechado em si mesmo, porque as vozes, que através dele falam, situam pontos de vista antagônicos através dos quais o discurso se estrutura.

Nesta mobilização de vozes, o texto chega a definir-se como a recriação verbal de dados situacionais, bem como de pressupostos que condicionam sua significação. Conforme demonstrado, a partir da análise dos enunciados negativos, podemos inferir do texto as possíveis circunstâncias da enunciação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSCOMBRE, J.C. & DUCROT, O. (1976) *L'argumentation dans la langue*. In: *Langages* 42:5-27.

- DUCROT, O. (1972) *Dire et ne pas dire*. Paris, Hermann. Cap.8 Esboço de uma Teoria Polifônica da Enunciação.
- _____. (1978) *Presupposés et sousentendus*. In: *Stratégies discursives (réexamen)*. Lyon. Presses Universitaires de Lyon.
- _____. (1979) *Le preuve et le dire*. Paris. Mame.
- _____. (1980) *Les échelles argumentatives*. Paris, Minuit.
- _____. (1984) *Le Dire et le Dit*. Paris. Les Éditions de Minuit.
- _____. (1981) *Les mots du discours*. Paris. Les Éd. du Seuil.
- _____. (1980) *Analyses pragmatiques*. *Communications*, 32.
- FOREST, R. (1987) *Structures élémentaires de la négation*. T. de Doctorat d'État. Université de Portiers.
- INDURSKY, F. (1991) *Polêmica e Denegação: Dois funcionamentos discursivos da negação*. ABRALIN.
- MOESCHLER, J. (1982): *Dire et contredire. Pragmatique de la négation et acte de réfutation dans la conversation*. Berne/Francfort, Peter Lang.
- NÖLKE, H. (1990). *Formes et emplois des énoncés négatifs: polyphonie et syntaxe de "ne...pas"*. *Revue romance* 25-2:1-17.

ANEXO

APEDIDO

LUÍS NASSIF

Jobim e a unanimidade covarde

Períodos de exacerbação popular - como do impeachment de Collor ou do escândalo do Orçamento - têm seu lado positivo, de afirmação da cidadania. Mas têm seu lado negro, que é o de permitir o afloramento de sentimentos menores, de pessoas que de medrosas passam a valentes, fortalecidas pela unanimidade. Nem sempre a unanimidade burra. Mas quase sempre covarde.

O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) é uma das grandes expressões do Congresso, não só por seu conhecimento jurídico, como por sua coragem individual. Nunca se aliou a grupos políticos, nunca abriu mão de convicções pessoais para atender a conveniências políticas e eleitorais. Nunca procurou se mostrar simpático a eleitores e a jornalistas.

No processo de impeachment de Collor, comportou-se dentro de um rígido formalismo legal, não aprovando a maneira como o presidente foi afastado. O que tinha Jobim a ganhar? Nunca se soube que mantivesse relações com o governo. Jamais se ouviu falar que ambicionasse cargos no Executivo.

Podia-se discordar de sua posição - a coluna discordava. Não podia deixar de se reconhecer a postura, tão rara neste país de pigmeus públicos, de se expor exclusivamente pelo compromisso com suas próprias convicções pessoais, num momento em que alguns dos maiores malandros do país, alguns deles cassados posteriormente - exibiam seu voto pelo impeachment da maneira mais deslavada possível, tentando tirar vantagens de um momento cívico.

Com a revisão constitucional ocorreu o mesmo. Jobim foi politicamente pouco eficiente, centralizando os trabalhos? É possível. Mas nesse período reuniu-se com as forças mais comprometidas com a modernização do país, investindo contra todos os fatores de atraso e loteamento do poder público, não poupando nenhum privilégio não subordinado à cidadania, partisse do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, da Câmara de Vereadores, de juizes classistas.

Para discutir a nova legislação trabalhista, Jobim aceitou reunir-se em segredo com algumas das principais lideranças da CUT e da Força Sindical, que sabiam da importância das mudanças, mas não queriam se expor perante suas bases, devido ao patrulhamento primário encetado pelos "pais" da sociedade civil. De público, suportou as piores acusações contra sua pessoa, muitas delas partindo de setores radicais do próprio sindicalismo, sem jamais ter revelado seus encontros.

Agora, no episódio do julgamento de Ricardo Fiúza, novamente abriu mão de conveniências políticas em favor de seu rígido formalismo legal. Mais uma vez a coluna discorda de sua posição. Mais uma vez admira sua capacidade de se expor de peito aberto, tendo tudo a perder, nada a ganhar, apenas por compromisso com seus princípios. A saída de Jobim da política, se concretizada, será uma perda imensa à dignidade da vida pública.

Transcrito da Folha de São Paulo de 19.05.94.